

DECRETO Nº. 183/2025

HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO PROFERIDO PELO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO SOBRE PROPOSTAS APRESENTADAS AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2025.

O Prefeito Municipal de Iporã-PR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela pregoeira e equipe de apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 042/2025, objetivando a contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais hospitalares, para atender a Secretaria da assistência à Saúde do governo municipal de Iporã-PR, tendo sido declaradas vencedoras as empresa abaixo especificadas, nos termos da ata anexada no referido processo:

FORNECEDOR	VALOR TOTAL
AGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS EIRELI ME	R\$432,00
ALTO URUGUAI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$1.651,40
AUTOMX SOLUÇÕES EIRELI-ME	R\$1.725,00
AVF COMERCIO E IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA	R\$651,00
CIRURGICA CERON EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINÁRIOS LTDA - ME	R\$2.124,17
CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME	R\$161.157,68
CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI	R\$66.829,23
ELO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	R\$309.951,43
EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	R\$5.790,00
FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	R\$16.199,96
JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	R\$10.240,97
K & M MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$599,00
K.C.R INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELLI - EPP	R\$1.400,00
L & P LIFE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	R\$24.723,84
LIDER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES-EIRELI	R\$7.200,00
LIMP MED DISTRIBUIDORA LTDA	R\$179.546,30
PLENA MEDICA HOSPITALAR EIRELI	R\$9.602,58
URSA COMERCIAL LTDA	R\$49.040,00
VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES	R\$5.571,05

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã-PR, 09 de setembro de 2025.


ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 3360 Página 161-162 Ano: XIV

Data: 10/09/2025

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:896F8551

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N. 182/2025

SÚMULA: AUTORIZA A ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, NOMEIA A COMISSÃO RESPONSÁVEL PELA SUA REALIZAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito do Município de Iporã, Senhor Roberto da Silva, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de contratação temporária para suprir a vacância de cargos até a realização de concurso público;

DECRETA:

Art. 1º - Fica Autorizada a abertura de processo seletivo simplificado (PSS) para contratação temporária do seguinte cargo:

Agente Comunitário de Saúde
Auxiliar de Apoio a Infância
Auxiliar de Serviços Gerais Masculino
Motorista Emergencial
Motorista Caminhão/Ônibus
Professor
Recepcionista
Servente de Serviços Gerais Feminino
Técnico em Enfermagem

Art. 2º - Para realização do referido PSS, fica criada a Comissão Especial de Processo Seletivo (CEPS).

Art. 3º - Para compor a CEPS, ficam designados os seguintes Servidores Públicos:

I - Como presidente, a Servidora **SIMONE FERREIRA DE OLIVEIRA**, portador do CPF sob nº 051.411.649-85 e da matrícula sob nº 1525/3;

II - Como Secretária, a Servidora **ARILDO ANTONIO DE CAMPOS**, portador do CPF sob nº 088.874.029-81 e da matrícula sob nº 3662/2

III - Como Membro, a Servidora **JANAINA BERGAMIN PEREIRA**, portador do CPF sob nº 081.468.039-97 e da matrícula sob nº 17655/1.

Art. 4º - Compete a CEPS, a prática de todos os atos atinentes ao presente PSS.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício do Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos nove dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:BA4B2F0B

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N. 184/2025

EMENTA: CONVOCA PARA A 15ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA, Prefeito do Município de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

Considerando: que a Conferência Municipal de Saúde é o fórum máximo de deliberação da Política de Saúde, segundo disposições da Lei Federal n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

DECRETA:

Art. 1º. Fica convocada a 15ª Conferência Municipal de Saúde, a realizar-se no dia 23 de Setembro de 2025, com início às 08:30 min, nas dependências da Câmara Municipal de Iporã localizada na Rua Pedro Álvares Cabral, 2707.

Art. 2º. A 15ª Conferência Municipal de Saúde terá como tema central: "O SUS QUE QUEREMOS, REESTRUTURAÇÃO E FORTALECIMENTO".

Art. 3º. A Conferência será presidida pelo Secretário Municipal de Saúde e pelo Presidente da Comissão Organizadora da Conferência.

Art. 4º. As normas de organização e funcionamento da Conferência serão expedidas em Editais da Secretaria Municipal de Saúde e fundamentada em Regimento Interno próprio.

Art. 5º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício do Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos nove dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:4144C3EF

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 183/2025

HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO PROFERIDO PELO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO SOBRE PROPOSTAS APRESENTADAS AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2025.

O Prefeito Municipal de Iporã-PR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela pregoeira e equipe de apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 042/2025, objetivando a contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais hospitalares, para atender a Secretaria da assistência à Saúde do governo municipal de Iporã-PR, tendo sido declaradas vencedoras as empresa abaixo especificadas, nos termos da ata anexada no referido processo:

FORNECEDOR	VALOR TOTAL
AGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS EIRELI ME	R\$432,00
ALTO URUGUAI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$1.651,40
AUTOMX SOLUÇÕES EIRELI-ME	R\$1.725,00
AVF COMERCIO E IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA	R\$651,00
CIRURGICA CERON EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA - ME	R\$2.124,17
CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME	R\$161.157,68
CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI	R\$66.829,23
ELO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	R\$309.951,43
EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	R\$5.790,00
FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	R\$16.199,96
JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	R\$10.240,97
K & M MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$599,00
K.C.R INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELLI - EPP	R\$1.400,00
L & P LIFE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	R\$24.723,84
LIDER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES-EIRELI	R\$7.200,00
LIMPED DISTRIBUIDORA LTDA	R\$179.546,30
PLENA MEDICÁ HOSPITALAR EIRELI	R\$9.602,58
URSA COMERCIAL LTDA	R\$49.040,00
VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES	R\$5.571,05

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã-PR, 09 de setembro de 2025.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:325C2695

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2025**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2025
PREGÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2025
CONTRATANTE: Município de Iporã – PR, CNPJ nº 75.738.484/0001-70.
CONTRATADA: COSMO & PEREIRA LTDA-ME CNPJ: 13.410.981/0001-97.
OBJETO DO ADITIVO: Acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor original do Ata de registro de preços nº 037/2025, que tem por objeto contratados para fornecimento de materiais de construção.
VALOR ACRESCIDO: R\$ 11.947,70 (onze mil, novecentos e quarenta e sete reais e setenta centavos)
FUNDAMENTO LEGAL: Artigos 124 e 125 da Lei nº 14.133/2021.
DATA DA ASSINATURA: 02/09/2025
VIGÊNCIA: Inalterada.
RATIFICAÇÃO: Mantidas as demais cláusulas do contrato original.

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:5FCBC233

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2025**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2025
PREGÃO Nº 026/2025
CONTRATANTE: Município de Iporã – PR, CNPJ nº 75.738.484/0001-70.
CONTRATADA: COMUNIK COMUNICACAO VISUAL LTDA CNPJ: 33.360.858/0001-16.
OBJETO DO ADITIVO: Acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor original do Ata de Registro de Preços nº 023/2025, que tem por objeto contratados para fornecimento de materiais de construção.
VALOR ACRESCIDO: R\$ 23.745,00 (vinte e três mil, setecentos e quarenta e cinco reais).
FUNDAMENTO LEGAL: Artigos 124 e 125 da Lei nº 14.133/2021.
DATA DA ASSINATURA: 08/09/2025
VIGÊNCIA: Inalterada.
RATIFICAÇÃO: Mantidas as demais cláusulas do contrato original.

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:20507F97

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2025**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2025
PREGÃO Nº 026/2025
CONTRATANTE: Município de Iporã – PR, CNPJ nº 75.738.484/0001-70.
CONTRATADA: FAUEZI DARAB CNPJ: 82.032.889/0001-53.
OBJETO DO ADITIVO: Acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor original do Ata de Registro de Preços nº 023/2025, que tem por objeto contratados para fornecimento de materiais de construção.
VALOR ACRESCIDO: R\$ 8.780,00 (oito mil, setecentos e oitenta reais).
FUNDAMENTO LEGAL: Artigos 124 e 125 da Lei nº 14.133/2021.
DATA DA ASSINATURA: 08/09/2025
VIGÊNCIA: Inalterada.
RATIFICAÇÃO: Mantidas as demais cláusulas do contrato original.

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:68F15067

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2025**

CONTRATO Nº 019/2025
PREGÃO Nº 014/2025
CONTRATANTE: Município de Iporã – PR, CNPJ nº 75.738.484/0001-70.
CONTRATADA: RODOLFO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-EPP, CNPJ nº 80.862.568/0001-50.
OBJETO DO ADITIVO: Acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor original do Contrato nº 019/2025, que tem por objeto contratados para fornecimento de materiais de construção.
VALOR ACRESCIDO: R\$ 51.811,25 (cinquenta e um mil, oitocentos e onze reais e vinte e cinco centavos)
FUNDAMENTO LEGAL: Artigos 124 e 125 da Lei nº 14.133/2021.
DATA DA ASSINATURA: 02/09/2025
VIGÊNCIA: Inalterada.
RATIFICAÇÃO: Mantidas as demais cláusulas do contrato original.

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:2BE96A69

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2025**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 213/2024
PREGÃO Nº 057/2024
PROCESSO Nº 116/2024
CONTRATANTE: Município de Iporã – PR, CNPJ nº 75.738.484/0001-70.
CONTRATADA: VICTOR MIGUEL DE LIMA 10185480926, CNPJ nº 31.063.797/0001-08.
OBJETO DO ADITIVO: com base no que dispõe o art. 107 da Lei 14.133/2021, prorrogando até 11/10/2026, que tem por objeto a prestação de Serviço de sonorização e som volante do Município de Iporã/PR.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 107 da Lei nº 14.133/2021.
DATA DA ASSINATURA: 11/10/2024
VIGÊNCIA: 11/10/2026.
RATIFICAÇÃO: Mantidas as demais cláusulas do contrato original.

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:8655F878

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
TERMO ADITIVO Nº 01/2025 AO CONTRATO Nº 069/2025**

Processo Administrativo nº 053/2025
Pregão Eletrônico nº 031/2025

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE IPORÃ/PR e a empresa POLIS & POLIS LTDA, nos termos a seguir expostos.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

MUNICÍPIO DE IPORÃ/PR, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 75.738.484/0001-70, com sede administrativa na Rua Pedro Álvares Cabral, nº 2677, nesta cidade de Iporã/PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Roberto da Silva, doravante denominado CONTRATANTE.

De outro lado, a empresa **POLIS & POLIS** inscrita no CNPJ nº 01.618.324/0001-50 com sede à RUA A Nº770 Cidade Industrial EDVAR SAVIO POLI, neste ato representada por seu representante legal Sr. JOCÉLIO POLIS doravante denominada CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração das cláusulas econômico-financeiras do Contrato nº 069/2025, com vistas à redução dos valores unitários de fornecimento de combustíveis, conforme levantamento realizado pela Administração, que constatou preços de mercado inferiores aos pactuados inicialmente.